



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 06/05/2024

N.º 10 / 2024

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☒	Delegações Escolares	☒
DRE	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Públicas (CEPAM, EHTM)	☐
IQ, IP -RAM	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRAJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRCCE	☐	I.P.S.S.	☐
DRD	☒	Sindicatos	☐
GUG	☐	Casa da Madeira	☐
IRE	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Despacho n.º 23/2007, de 13 de setembro

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para informar V. Exa. que face à informação de entradas e saídas de trabalhadores que é solicitada trimestralmente por esta Direção Regional para efeitos de Acompanhamento e Verificação Trimestral do Plano Previsional, está dispensado o envio mensal da relação nominativa dos docentes e não docentes que se aposentaram, em cumprimento do Ofício-Circular da então Direção Regional de Administração Educativa n.º 11 – 2007. DSGND, de 26/09/2007.

Contudo, de modo a manter atualizada a informação do número de aposentações que ocorrem no âmbito desta Secretaria Regional, solicita-se que através de ofício sejam sempre comunicados a esta Direção Regional, com indicação do nome e carreira do trabalhador, todos os pedidos de aposentação desencadeados, bem como o respetivo deferimento (ofício da CGA).

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

GF/NRHSE